



**PODER EXECUTIVO**  
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Pc. Angelina Spanhol Covre', n° 64 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

## GERENCIAMENTO DE RISCOS

### 1. INTRODUÇÃO

**1.1.** O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual. Os riscos analisados foram organizados em duas categorias:

*1.1.1. Riscos que possam comprometer o sucesso do processo de Contratação.*

*1.1.2. Riscos que possam comprometer o sucesso do processo de Gestão Contratual.*

**1.2.** Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

#### **1.3. Descrição dos impactos:**

**Baixo:** Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.

**Médio:** Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.

**Alto:** Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

PROBABILIDADE	PONTUAÇÃO	IMPACTO	PONTUAÇÃO
BAIXO	5	BAIXO	5
MÉDIO	10	MÉDIO	10
ALTO	15	ALTO	15

#### **1.4. Áreas Envolvidas**

Secretaria Municipal de Saúde



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Pc. Angelina Spanhol Covre', n° 64 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

Gabinete Municipal

Setor de Compras e suprimentos

Setor de contratos

Secretaria Municipal de Fazenda

## **RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DE GESTÃO CONTRATUAL**

### **RISCO 1: RISCO DE NÃO APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Probabilidade: Médio.

Impacto: Médio.

Responsável: Secretaria Municipal de Saúde.

Tolerância: 10 dias.

Classificação: Política, interna, jurídica e orçamentária.

Ação de Prevenção: Reunião com autoridades superiores para sensibilização e aprovação do Termo de Referência. Análise para possíveis adequações no Termo de Referência.

Ação de Contingência: Reuniões de ponto de controle com a Procuradoria e setor de compras.

### **RISCO 2: DEMORA NA CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO**

Probabilidade: Média.

Impacto: Médio.

Responsável: Secretaria Municipal de Saúde, setor de compras e contratos.

Tolerância: 20 dias, após o encaminhamento da autorização da contratação.

Classificação: Interna.

Ação de Prevenção: Acompanhamento e apoio junto aos setores corresponsáveis.



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Pc. Angelina Spanhol Covre', n° 64 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**RISCO 3: EMPRESA IRREGULAR COM ALGUM TIPO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Probabilidade: Baixa.

Impacto: Baixo.

Responsável: Setor de compras.

Tolerância: no momento do envio da cotação.

Classificação: Interna e externa.

Ação de Prevenção: Acompanhamento das apresentações das documentações. Solicitar previamente todas as documentações necessárias para serem analisadas.

Ação de Contingência: Desclassificar empresa irregular e precisa estar previsto no Termo de Referência.

**RISCO 4: NÃO ASSINATURA DO CONTRATO PELA EMPRESA VENCEDORA**

Probabilidade: Baixa.

Impacto: Médio.

Responsável: Setor de contratos e Secretaria Municipal de Saúde.

Tolerância: 5 dias após o envio do contrato.

Classificação: Interna e externa.

Ação de Prevenção: Acompanhar os prazos, a assinatura do contrato e a disponibilidade do serviço.

Ação de Contingência: Solicitar a convocação do segundo lugar na classificação.

**RISCO 5: DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS POR PARTE DA LICITANTE VENCEDORA**

Probabilidade: Médio.

Impacto: Médio.

Responsável: Secretaria Municipal de Saúde e fiscal do contrato.

Tolerância: 5 dias para a regularização.



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Pc. Angelina Spanhol Covre', n° 64 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

Classificação: Externa.

Ação de Prevenção: Exigência do cumprimento das cláusulas contratuais.

Ação de Contingência: Aplicação das penalidades previstas no Termo de Referência.

**RISCO 6: PESQUISA DE PREÇO FRACASSADA, DIFICULDADE EM OBTER ORÇAMENTO**

Probabilidade: Baixo.

Impacto: Médio.

Responsável: Secretaria Municipal de Saúde e setor de compras e suprimentos.

Tolerância: no momento da pesquisa de preço, realizado pelo setor de compras.

Classificação: Interna.

Ação de Prevenção: Buscar com antecedência em diversas empresas o orçamento.

Ação de Contingência: Caso não obtenha êxito, setor de compras preparar uma justificativa e anexar os e-mail encaminhado as empresas solicitando orçamento e demonstrar toda as tentativas de se obter a cotação dos itens fracassados.

**RISCO 7: FALTA DE PAGAMENTO PELA EMPRESA VENCEDORA DOS TRIBUTOS E IMPOSTOS DEFINIDOS**

Probabilidade: Baixa.

Impacto: Baixo.

Responsável: Secretaria Municipal de Saúde.

Tolerância: 10 dias após a entrega dos atestes para pagamento.

Classificação: Interna.

Ação de Prevenção: Exigência da documentação de regularidade fiscal da Contratada.

Ação de Contingência: Suspensão do pagamento até a regularização fiscal.

**RISCO 8: FALTA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO DO OBJETO**

Probabilidade: Média.

Impacto: médio.



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Pc. Angelina Spanhol Covre', n° 64 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

Responsável: Secretaria Municipal de Saúde e Fazenda.

Tolerância: Até o início dos Procedimentos Licitatórios.

Classificação: Interna.

Ação de Prevenção: Procurar previamente o setor responsável para pactuar a dotação a ser utilizada.

Ação de Contingência: Reserva ou Realocação de Recursos Orçamentários e Financeiros pelo Gestor do Orçamento.

**RISCO 9: ATRASO NA ENTREGA DO MATERIAL.**

Probabilidade: baixo.

Impacto: alto.

Responsável: Secretaria Municipal de Saúde e fiscal do contrato.

Tolerância: Devido ao objeto não há tolerância.

Classificação: Interna.

Ação de Prevenção: Antecipar a negociação com o fornecedor após assinatura do termo, cientificando o início da entrega do material que acontecerá diariamente conforme prevê no DFD. Acompanhar e cobrar da empresa o cumprimento integral do contrato.

Solicitar a aplicação das penalidades cabíveis por inexecução parcial do contrato.

Ação de Contingência: Solicitar os PADs com antecedência.

**RISCO 10: NÃO FORNECIMENTO DO MATERIAL CONTRATADO - PARCIAL (INEXECUÇÃO CONTRATUAL)**

Probabilidade: baixa.

Impacto: média.

Responsável: Secretaria Municipal de Saúde e fiscal do contrato.

Tolerância: não se aplica.

Classificação: externa.



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Pc. Angelina Spanhol Covre', n° 64 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

Ação de Prevenção: Aplicar as penalidades contratuais; Buscar nova alternativa de contratação.

Ação de Contingência: Ver com jurídico se possibilidade de convocar o segundo colocado.

**RISCO 11: SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRIO POR PARTE DA EMPRESA.**

Probabilidade: médio.

Impacto: médio.

Responsável: Secretaria Municipal de Saúde.

Tolerância: não há

Classificação: Interna e externa.

Ação de Prevenção: não há, devido ao objeto material de consumo (alimento pronto a consumo).

Ação de Contingência: Transformar a ATA em contrato.

**RISCO 12: EMPRESA ENTREGAR MATERIAL DE MÁ QUALIDADE**

Probabilidade: média

Impacto: alto.

Responsável: fiscal do contrato/ técnico da área.

Tolerância: no ato da entrega ou no momento da conferencia dos itens.

Classificação: externa

Ação de prevenção: no momento da elaboração do termo de referência descrever precisamente as especificações do objeto.

Ação de contingência: fiscal devera conferir ou solicitar um técnico da área e notificar a empresa quando observar que o item não confere com a descrição da contratação.

Id	Risco	Relacionado ao(à):	P	I	Nível de Risco (P + I)
R01	Risco de não aprovação de Termo de Referência.	Planejamento da Contratação	10	10	20



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Pc. Angelina Spanhol Covre', n° 64 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

R02	Demora na conclusão do procedimento de contratação.	Planejamento da Contratação	10	10	20
R03	Empresa irregular com algum tipo de documentação de habilitação	Planejamento da Contratação	5	5	10
R04	Não assinatura do contrato pela empresa vencedora	Planejamento da Contratação	5	10	15
R05	Descumprimento de cláusulas contratuais por parte da empresa vencedora.	Planejamento da Contratação	10	10	20
R06	Pesquisa de preço fracassada, dificuldade em obter orçamento	Planejamento da Contratação	5	10	15
R07	Falta de pagamento pela empresa vencedora dos tributos e impostos.	Planejamento da Contratação	5	5	10
R08	Falta de recursos orçamentários para contratação do objeto.	Planejamento da Contratação	10	10	20
R09	Atraso na entrega do material.	Planejamento da Contratação	5	15	15
R10	Não fornecimento do material contratado (inexecução contratual)	Planejamento da Contratação	5	10	15
R11	Solicitação de reequilíbrio por parte da empresa.	Planejamento da Contratação	10	10	20
R12	Empresa entregar material de má qualidade	Planejamento da Contratação	10	15	25

Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 1, de 2019, o Mapa de Gerenciamento de Riscos segue assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação.

ROGERIO VIEIRA  
DA  
SILVA:98599607715

Assinado  
digitalmente por  
ROGERIO VIEIRA DA  
SILVA:98599607715  
Data: 2024.03.05  
13:36:58 -0300

**ROGÉRIO VIEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 7.286/2021